



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Compromisso com o profissional e a sociedade*

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE**

Reunião Ordinária : N°. 292  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 164/2015  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA THAYNSON ALFREDO DOS SANTO AQUINO

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro do técnico em Eletromecânica Taynson Alfredo dos Santo Aquino.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1650872/2014, que trata do registro do técnico em Eletromecânica Taynson Alfredo dos Santo Aquino, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que para o curso técnico em eletromecânica ministrado pelo Gabarito seu diploma e histórico escolar, lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro do técnico em Eletromecânica Taynson Alfredo dos Santo Aquino. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvair Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 16 de julho de 2015.

  
**Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos**  
**RNP 2700028910**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**